

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Termo de Referência 73/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
73/2025	160358-6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	THIAGO TELLES SOARES	30/10/2025 14:11 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	29/2025	64667.008861/2025-41

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de mochilas de combate operacional**, conforme especificações técnicas descritas a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNI	QND	VALOR	VALOR TOTAL
1	474841	MOCHILA DE COMBATE OPERACIONAL / Tipo: Média capacidade com armação metálica; Cor: Verde oliva	UN	63	990,00	62.370,00

Segue a imagem item 1:





2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela **necessidade de equipar o efetivo militar** com mochilas de combate adequadas ao emprego operacional, garantindo **padronização, segurança, conforto e eficiência** durante as atividades de instrução e operações.

2.2. A **ausência de mochilas adequadas** compromete a execução das missões operacionais e a manutenção dos padrões exigidos pelo Exército Brasileiro, conforme diretrizes de preparo e emprego da tropa blindada.

3. Descrição da solução

3.1. O fornecimento abrangerá **entrega única** das mochilas de combate operacional, conforme as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso.

3.2. O material deverá ser entregue **montado e pronto para uso**, devidamente embalado e protegido contra danos de transporte.

3.3. O fornecedor deverá assegurar **assistência técnica e garantia do fabricante** durante o período estabelecido neste Termo.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Observância ao **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**;
- Garantia mínima de **90 (noventa) dias** para os itens fornecidos;
- É vedada a indicação de marca/modelo de fornecedor, salvo em caso de justificativa técnica aceita;

- Entrega dos itens **devidamente embalados e protegidos** contra danos no transporte.

5. Modelo de execução do objeto

- **Prazo de execução:** até **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento do empenho;
- **Local de execução:** 6º Regimento de Cavalaria Blindado – Rua General Vitorino, nº 1231, Alegrete/RS.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução será acompanhada por fiscal técnico e administrativo designados por portaria, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. O recebimento **provisório** ocorrerá após a entrega e conferência do material;
- 7.2. O recebimento **definitivo** será formalizado após a verificação do funcionamento e conformidade com as especificações;
- 7.3. O **pagamento** será efetuado em até **10 (dez) dias úteis** após a liquidação da despesa e apresentação da **nota fiscal** devidamente atestada.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

- **Forma de contratação:** Dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021;
- **Critério de julgamento:** Menor preço global;
- **Regime de execução:** Fornecimento integral.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

Valor total estimado: **R\$ 62.370,00** (sessenta e dois mil trezentos e setenta reais).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO TELLES SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/10/2025 às 14:11:13.